



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

## **2ª SESSÃO ORDINÁRIA em 27/07/2013**

### **Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º1/2013;
  - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer à Candidatura ao Apoio ao Associativismo Juvenil no ano de 2013 do Agrupamento 277 Pedrouços do Corpo Nacional de Escutas;
  - 2.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 18 de julho de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);